

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO “P” N.º 42, DE 22 DE JUNHO DE 2026
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do
processo, SEI nº 005300.005009 /2026-93;

RESOLVE:
EXONERAR, com eficácia a contar de 22 de junho de 2026, FLAVIA MARIA VIEIRA MACHADO TILLI, Analista
de Processo Previdenciário, matrícula n.º 30/650.684-4, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, sím-
bolo DAS-06, código 034283, da Gerência de Benefícios, da Diretoria de Previdência e Assistência, do Instituto
de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/06/2026
005300.004632/2026-29 - APROVO o Termo de Referência PREVI-RIO/DIP Nº. 01/2026 constante no anexo
5166221 e AUTORIZO a abertura do novo Credenciamento de Operadoras de Plano de Saúde, cujo objeto é a
Seleção e Credenciamento para dar continuidade à prestação do serviço de assistência à saúde objeto do Plano
de Saúde do Servidor Municipal - PSSM.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/06/2026

Processo 001100.010450/2026-92 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 22.126,29 (vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.014766/2026-53 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 2.960,17 (dois mil, novecentos e sessenta reais e dezessete centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.014327/2026-41 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 3.450,63 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/06/2026

Processo 001100.015101/2026-67 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 20.601,89 (vinte mil, seiscentos e um reais e oitenta e nove centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.015801/2026-51 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 31.927,02 (trinta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e dois centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.015745/2026-55 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 8.607,75 (oito mil, seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.015554/2026-93- Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 4.128,70 (quatro mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.015133/2026-62 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 4.853,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.015126/2026-61- Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 3.723,24 (três mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.015111/2026-01 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 12.748,31 (doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.015129/2026-02 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 3.215,56 (três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.014802/2026-89 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 12.986,56 (doze mil, novecentos oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO
Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

RESOLUÇÃO SMDU “P” Nº 45, DE 15 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribui-
ções que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com validade a partir de 15/06/2026, os servidores APARECIDA MOTTA MENDONÇA, matrí-
cula 11/230.362-6, RENATA TINOCO SANTOS, matrícula 11/210.210-1 e JAQUELINE DOS SANTOS ARRUDA,
matrícula 60/384.083-2, para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços da SMDU nº
00896/2025 - Pregão Eletrônico SMDU/SRP nº 90719/2025, referente ao processo 000213.000403/2026-09, ce-
lebrado com a empresa MDE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços, sob
demanda, de organização de eventos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Licenciamento, cabendo a esses as atestações dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto
no Decreto n.º 34.012 de 20 de de junho de 2011 e suas alterações.

RESOLUÇÃO SMDU “P” Nº 46, DE 16 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com validade a partir de 01 de Junho de 2026, a Comissão de acompanhamento e fiscalização
da execução do Termo de Compromisso para Estágio não Obrigatório nº 07/2026, firmado entre a SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E NYCOLLE DE LEMOS MENDES TEI-
XEIRA, para a Prestação de Serviços de Estagiário, que atuará nas ações da Subsecretaria de Controle e Licen-
ciamento Ambiental, nos termos do processo administrativo nº EIS-PRO-2024/13859.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

FÁBIO DA FONSECA MONTEIRO, Gerente II, matrícula 11/274.466-2;
EVELINE BRAGA FRAGA, Gerente II, matrícula 11/277.571-6;
WELLIK SOUZA SILVA, Gerente II, matrícula 11/293.337-2; e
ISAQUE COUTINHO DE ABREU SANTOS, Coordenador I, matrícula 11/277.570-8

RESOLUÇÃO SMDU “P” Nº 47, DE 18 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com validade a partir de 16 de Junho de 2026, a Comissão de acompanhamento e fiscalização
da execução do Termo de Compromisso para Estágio não Obrigatório nº 08/2026, firmado entre a SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E DANIEL ROCHA OLIVEIRA DA SILVA,
para a Prestação de Serviços de Estagiário, que atuará nas ações da Subsecretaria de Planejamento Urbano,
nos termos do processo administrativo nº EIS-PRO-2024/13859.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

CAROLINE ALVES TORRES, Coordenador I, matrícula 11/295.862-7;
ISABEL HABIB MATTAR DE ARAUJO, Gerente II, matrícula 11/259.163-4;
MARCIO VINICIUS MENDES PINHEIRO, Gerente I, matrícula 11/268.167-4; e
RENATA TINOCO SANTOS, Coordenador I, matrícula 11/210.210-1.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, o tempo de serviço/contri-
buição prestado à PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI do servidor abaixo relacionado:

EIS-PRO-2025/14655, LUCIA HELENA DOS SANTOS TORRES, matrícula 12/157.294-0, Arquiteto, no período
de 13/12/2002 a 08/07/2004, como FISCAL DE OBRAS, no total de quinhentos e setenta e cinco dias.
**Solicitação feita em 21/10/2025